



Excelência em Administração Pública

Relatório de Conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Prefeitura Municipal de Luciara – MT

AO SENHOR

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA – MT

Assunto: Apresentação de Relatório Final

Referência: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

A **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME**, empresa prestadora de serviços incumbida da elaboração, aplicação e correção da prova do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 dessa Prefeitura Municipal, conforme o **Contrato nº 07/2025**, vem apresentar o seguinte Relatório:

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 foi realizado em função da necessidade do preenchimento de vagas temporárias existentes no quadro de pessoal da prefeitura municipal, nas áreas de atuação conforme o seu lotacionograma atual.

O extrato do Edital de chamamento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no site da prefeitura, assim como todos os avisos, editais, anexos e editais complementares foram divulgados no site <https://policontecnologia.selecao.net.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MT, atendendo ao princípio da publicidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

As inscrições foram recebidas no período de 22/05/2025 a 05/06/2025.

Os serviços foram coordenados por parte da empresa por:

COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA POLICON PERANTE O CONTRATO Nº 07/2025
Adm. Juarez da Silva e Souza	Adm. Juarez da Silva e Souza CRA / MT Nº 328



Excelência em Administração Pública

Relatório de Conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Prefeitura Municipal de Luciara – MT

Os trabalhos ocorreram dentro da normalidade, tendo sido observado estritamente o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

As folhas de presença dos candidatos foram devidamente assinadas, inclusive, pelos fiscais de prova.

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado sob a responsabilidade técnica do Consultor da empresa Juarez da Silva e Souza e pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

No domingo, **29/06/2025**, o portão da escola selecionada para a aplicação da prova objetiva foi aberto às 07h00 e fechado impreterivelmente às 08h00, horário local. Não houve nenhum fato relevante que merecesse ser comentado neste relatório com relação ao cumprimento dos horários.

A prova objetiva foi realizada, tendo seu início a partir do momento em que os fiscais de sala disponibilizaram os cadernos e cartão resposta para os candidatos.

Os trabalhos de fechamento dos envelopes contendo o cartão resposta dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado, bem como dos ausentes, ocorreram na escola, na presença do coordenador da POLICON, de representante da prefeitura municipal e do coordenador da escola respectiva, bem como dos membros da Comissão Organizadora do evento, juntamente com os fiscais de sala.

Posteriormente, todos os envelopes foram lacrados e colocados dentro do malote da ESCOLA RAIMUNDO DE PANO, na presença de todos os participantes.

Como dito anteriormente, o malote geral foi lacrado em Luciara - MT, ocorrendo o rompimento dos lacres somente em Cuiabá-MT, na sede da POLICON, onde foi feita a separação dos cartões resposta dos candidatos participantes e ausentes do certame, visando a sua leitura óptica.

Assim, os cartões resposta foram corrigidos em Cuiabá – MT conforme os termos do contrato celebrado entre as partes.

Todos os procedimentos foram realizados e divulgados dentro do prazo estipulado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente o cronograma de execução do certame.



Excelência em Administração Pública

**Relatório de Conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Prefeitura Municipal de Luciara – MT**

A classificação geral dos candidatos bem como os dados sobre o comparecimento, abstenção e classificação estão espelhadas no anexo único, que é parte integrante deste relatório.

As resoluções para os casos de candidatos empatados e as regras para a contratação do convocado aprovado em primeiro lugar estão contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que deverão ser seguidas enquanto perdurar a validade deste processo seletivo, devendo ser observadas, também, as normas trabalhistas vigentes.

Frisamos que, para a consecução do objetivo, foi imprescindível o apoio prestado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que desempenhou com muito esmero a sua função.

Apoio importante, também, foi dado pelos fiscais de prova designados pela Administração, sem os quais não seria possível cumprir todas as etapas de realização do certame.

Esgotados os prazos recursais, deu-se por encerrado os trabalhos da Comissão e as atividades contratadas, procedendo-se à entrega do presente Relatório de Conclusão, o qual é submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para a devida homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Nada mais havendo a descrever, encerramos o presente Relatório, na certeza de termos executado a contento as obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, colocando-nos ao inteiro dispor para sanar quaisquer dúvidas que, porventura, surgirem.

Ressaltamos que, conforme rito contratual a empresa ficará à disposição da contratante durante o prazo legal do referido evento, para esclarecimento e auxílio nas dúvidas que surgirem.

Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Adm. Juarez da Silva e Souza
Coordenador Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Sócio Administrador
Contratada